RESOLUÇÃO Nº 001/2026

A Diretoria da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. – FERROESTE, no exercício das prerrogativas legais e estatutárias, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 32°e 33° do Estatuto Social e pelos artigos 17º, 22º e 39º do Regimento Interno; e Resolução 23/2023,

RESOLVEM:

I – Através desta Resolução, autorização de enquadramento na Tabela de Gratificação como "Encarregado II", ao Sr. **GILMAR BUCHMANN**, RG nº: 9.432.747-4 SSP/PR, CPF nº 060.248.609-27. Gratificação de "Encarregado" no valor mensal de **R$ 697,13** (seiscentos e noventa e sete reais e treze centavos), a partir desta data;

II – Conceder, em razão do desempenho, a **gratificação da Função Encarregado II,** correspondente às novas responsabilidades atribuídas;

III – Ao Departamento de Recursos Humanos para providências necessárias.

Curitiba-PR, 23 de janeiro de 2026.

André Luis Gonçalves
Diretor Presidente

Fábio Aquino Cesário Vieira
Diretor Administrativo e Financeiro

Gerson Fabiano Almeida
Diretor de Produção